



*Secretaria da 2ª Câmara*

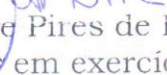
**Ofício nº 6444/2010 - SEC/2ª Câmara**

Belo Horizonte, 08 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Exa. para, nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator Eduardo Carone Costa, cuja cópia segue anexa, nos autos de nº 768750 - Edital de Concurso Público da Prefeitura do Município de Santana da Vargem, intimá-lo para que encaminhe cópia da publicação do Edital retificado, indicando o órgão de imprensa em que se procedeu a referida publicação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação de multa prevista no RITCMG (Lei Complementar nº 102/2008).

Atenciosamente,

  
Alexandre Pires de Lima  
Diretor em exercício

Exmo. Sr.  
Renato Teodoro da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem  
Praça Padre João Maciel, 68 – Centro  
37.195-000 – SANTANA DA VARGEM - MG



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete Conselheiro Eduardo Carone Costa*



PROCESSO Nº 768750

NATUREZA: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

PROCEDÊNCIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

À Secretaria da 2ª Câmara,

Procedida à análise da documentação juntada às fls. 502 a 515, relativa à publicação do texto editalício retificado, em que pese a informação de sua remessa, verificou-se o encaminhamento apenas do “gabarito” a ser enviado para publicação na imprensa, não tendo sido possível verificar a efetivação da publicação do edital em jornal local ou regional, instrumento capaz de garantir a ampla publicidade e acessibilidade dos candidatos ao certame.

Assim, deverá ser intimado o Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem para que, no prazo de 48( quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação da multa prevista no RITCMG, encaminhe cópia da publicação do edital retificado, indicando o órgão de imprensa em que se procedeu a referida publicação.

Tribunal de Contas, 07 de abril de 2010

  
Conselheiro Eduardo Carone Costa  
Relator